



PROJETO DE LEI Nº 003/2016/CMTS

**INCLUI NO CALENDÁRIO DE
EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO
DE TERRA SANTA - PARÁ, O “DIA
DA ASSEMBLEIA DE DEUS.**

A Câmara Municipal de Terra Santa aprova e o Prefeito Municipal sancionará a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário de Eventos oficiais do Município de Terra Santa - Pará, o “Dia da Assembleia de Deus”, comemorado no 3º (terceiro) sábado do mês de outubro de cada ano, considerado um marco cultural e religioso no calendário oficial do município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Terra Santa – Pará, 13 de abril de 2016.


JORGE NOGUEIRA PICANÇO
Vereador – PTB

Poder Legislativo
Recebido em 14/04/2016
Receptor 



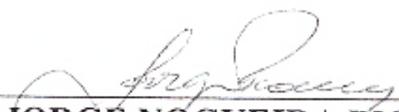
JUSTIFICATIVA

O Projeto ora apresentado, têm como finalidade tornar oficial o dia da Assembleia de Deus no município de Terra Santa – Pará, tornando de modo notório a cooperação desta comarca eclesial nas vertentes da sociedade terra-santense, proporcionando diretrizes vinculadas à formação do cidadão nos aspectos, sociais, morais, culturais e religiosos.

Ratificamos que o Evangelho de Jesus, proclamado pela Assembleia de Deus no município de Terra Santa, iniciou-se no ano de 1920, especificamente às margens do Rio Nhamundá, mais precisamente no lugar conhecido como Boca do Cachimbo, e desde então expandiu-se. Em 17 de janeiro de 1971, chegou à Vila de Terra Santa, o Evangelista Francisco Miranda da Silva, que através de seu empenho ministerial, conquistou vidas que estavam alheios aos anseios da sociedade, tornando-os desta feita, cidadãos de boas condutas ao convívio social.

A Assembleia de Deus vem desenvolvendo um brilhante trabalho evangelístico e assistencial neste município, no decorrer desses 96 anos de existência. Atualmente conta com cerca de 500 membros e 1.500 congregados que cultuam, anunciam a paz e o amor de Deus neste Município.

Plenário da Câmara Municipal de Terra Santa – Pará, 13 de abril de 2016.



JORGÉ NOGUEIRA PÍCANÇO
Vereador - PTB

Poder Legislativo
Recebido em 20/04/2016
Recebido por
